



**EDITAL Nº 007/2022**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO IFPA AO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES FIC – REGENTE DE CORAL - CAMPUS PARAGOMINAS**

**PREÂMBULO**

O Diretor Geral Pró-tempore do Campus Paragominas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, nomeado através da Portaria nº 1.728/2021 – GAB/IFPA, publicada no diário Oficial de 17/11/2021, no uso de suas atribuições legais, por este ato administrativo, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de **30 (trinta) vagas do Curso de Regente de Coral** na modalidade de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores FIC do IFPA Campus Paragominas para ingresso no 2º semestre letivo de 2022, conforme Calendário Acadêmico do Campus.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1** O Processo Seletivo para Curso de Regente de Coral - FIC, modalidade de ensino presencial, para preenchimento de vagas para ingresso no 2º semestre letivo de 2022 será regido por este Edital. As distribuições das vagas ocorrerão conforme previsto no quadro de distribuições de vagas, por curso e turno, constantes no Anexo I deste edital.
- 1.2** Nenhum candidato (a) poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a ele.
- 1.3** Fica sob a responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo Especial do Curso FIC Regente de Coral - Campus Paragominas, designada pela Portaria nº 044/2022 de 01/04/2022 DG/IFPA-CAMPUS PARAGOMINAS o acompanhamento da execução do Processo Seletivo do Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores FIC – Regente de Coral, modalidade de ensino presencial, bem como a coordenação, organização e execução deste Processo Seletivo, que terá a incumbência de divulgar os locais, datas, horários, resultado oficial, lista de espera, efetivação de matrícula e demais informações relacionadas ao Processo Seletivo.
- 1.4 A participação neste Processo Seletivo será gratuita e a inscrição será realizada de forma presencial**, em única etapa no endereço IFPA – Campus Paragominas, localizado na Avenida dos Cedros, S/N, (Residencial Cidade Jardim), Bairro: Juparanã, CEP: 68.629-020, nos seguintes horários: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 20h00min. O candidato deverá observar os procedimentos de prevenção ao coronavírus, tais como uso obrigatório de máscaras cobrindo boca e nariz, manter o distanciamento social na Instituição, higienização das mãos com álcool em gel.
- 1.5 As vagas ofertadas neste Processo Seletivo destinam-se a estudantes com ensino médio completo ou equivalente.**
- 1.6** O requisito único para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores FIC – Regente de Coral será apenas o escolar supracitado no item 1.5 deste edital.
- 1.7** Os horários especificados neste Edital referem-se ao horário local de Paragominas/PA.

**2. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1** O resultado do Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores FIC – Regente de Coral, previsto neste edital, terá vigência para o período letivo do 2º semestre letivo de 2022.



### **3. DO CURSO E VAGAS OFERTADAS**

#### **3.1 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para o Curso de Regente de Coral - FIC, de nível médio completo ou equivalente, na modalidade presencial conforme Anexo I deste edital.**

REGENTE DE CORAL: O perfil do egresso do curso de Regente de Coral visa à formação de um profissional capaz de ensaiar, reger e dirigir artisticamente grupos vocais de formações distintas e diversas naturezas como: Corais religiosos, Corais escolares, coros sinfônicos.

### **4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

#### **4.1 As vagas ofertadas neste Processo Seletivo destinam-se a estudantes com ensino médio completo ou equivalente.**

4.2 Apresentar a documentação exigida: no item 5.7 e seus subitens.

### **5. DAS INSCRIÇÕES.**

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital, disponível nos endereços eletrônicos: <https://prosel.ifpa.edu.br/>, [www.paragominas.ifpa.edu.br](http://www.paragominas.ifpa.edu.br) e nos murais e quadros de avisos no interior do campus Paragominas certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos.

5.2 Não haverá cobrança de valores referente à inscrição ao Processo Seletivo regido por este Edital.

5.3 A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFPA – Campus Paragominas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.4 O preenchimento das vagas será feito por ordem de chegada, levando em consideração o dia, a hora, os minutos e os segundos, até o limite máximo de vagas.

5.5 As inscrições serão realizadas de **17/08/2022 a 30/08/2022** efetuadas **exclusivamente presencialmente** entre 08h00min e 12h00min e entre 14h00min e 20h00min no Campus IFPA – PARAGOMINAS, no endereço: Avenida dos Cedros, S/N, (Residencial Cidade Jardim), Bairro: Juparanã, CEP: 68.629-020.

5.6 Poderá realizar o procedimento de inscrição o candidato ou seus genitores desde que munidos do documento original de identidade, ou cônjuge/companheiro munidos de certidão de casamento ou documento de união estável e documento original de identidade, ou procurador devidamente constituído pelo candidato, munido de instrumento particular de procuração com firma reconhecida e documento de identidade original e cópia. O candidato menor de idade, no ato da inscrição, deverá estar acompanhado dos pais ou responsável legal munido de documentos que comprovem a tutela do menor.

5.7 Para a inscrição, é obrigatório que o candidato:

5.7.1 Entregue 01 (uma) cópia da documentação oficial de identificação com foto e assinatura. Será necessário trazer o original do documento.

5.7.2 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou Declaração de escolaridade emitida por estabelecimentos de ensino (público ou privado) devidamente regulamentado que comprove que tenha cursado o Ensino Médio (original e cópia);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS PARAGOMINAS

**5.7.3** Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); passaporte brasileiro (ainda válido), carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecendo ao período de validade); carteira de trabalho (somente o modelo novo) (original e cópia).

**5.8** As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão ao IFPA – Campus Paragominas, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados a posteriori, o direito de excluir o candidato deste processo seletivo e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

**5.9** O IFPA – Campus Paragominas poderá excluir do processo seletivo o candidato que não apresentar toda a documentação solicitada no item 5.7 e seus subitens contidos neste Edital e que não preencha de forma completa, correta e legível a ficha de inscrição ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

## **6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**6.1** Caberá recurso somente contra o resultado provisório do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores FIC – Regente de Coral.

**6.2** O recurso será dirigido à comissão responsável pelo Processo Seletivo, em primeira e única instância, exclusivamente presencial, em formulário próprio (Anexo IV – Requerimento de Recurso). A análise do recurso será pela comissão responsável pelo Processo Seletivo conforme cronograma que consta item 14.

- a) Deverá constar no recurso:
- b) O número de inscrição do candidato;
- c) O nome completo do candidato;
- d) O campus, curso e turno ao qual concorre; e
- e) Texto objetivo apresentando a justificativa.

**6.3** Não serão aceitos recursos coletivos.

**6.4** Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles protocolados fora do prazo estipulado no item 14.

**6.5** Os resultados dos recursos serão publicados no site do IFPA – Campus Paragominas, disponível nos endereços eletrônicos: <https://prosel.ifpa.edu.br/>, [www.paragominas.ifpa.edu.br](http://www.paragominas.ifpa.edu.br) e nos murais e quadros de avisos no interior do campus Paragominas contendo o nome do candidato, número de inscrição e a situação de deferimento ou indeferimento.

**6.6** O julgamento de recurso poderá implicar na reclassificação dos candidatos e na publicação do resultado final do processo seletivo.

## **7. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**

**7.1** O candidato que no ato da inscrição não apresentar os originais dos documentos citados no item 5.7 e subitens será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo; salvo na hipótese de cópias de documentos devidamente autenticados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS PARAGOMINAS

7.2 O candidato que por ventura perder sua documentação original, assegura-se provisoriamente seu direito de matrícula mediante apresentação de Boletim de Ocorrência Policial, condicionado a apresentação da documentação em prazo máximo de 45 dias corridos.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 A seleção do processo será feita por ordem de chegada, levando em consideração o dia, a hora, os minutos e os segundos, até o limite máximo de vagas.

8.2 Serão considerados aprovados os candidatos classificados até o número de vagas ofertadas neste edital.

8.3 Os candidatos classificados após o número de vagas ofertadas neste edital constituirão a Lista de Espera, sendo esta até o dobro do número de vagas ofertadas.

8.4 A convocação dos candidatos da lista de espera será realizada até o preenchimento do total das vagas remanescentes do processo de matrícula dos aprovados.

## 9. DO DESEMPATE ENTRE OS CANDIDATOS

9.1 Na hipótese de empate entre os candidatos, para efeito de classificação geral, serão obedecidos os seguintes critérios:

a) Candidato com mais idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

9.2 Acontecendo o excepcional caso em que os critérios mencionados no subitem 9.1 não tenham conseguido desempatar, a comissão do processo seletivo, realizará um sorteio na presença dos candidatos e/ou responsáveis. O sorteio será realizado nas dependências do IFPA – Campus Paragominas.

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO RESULTADO OFICIAL

10.1 O IFPA – Campus Paragominas divulgará a lista dos candidatos classificados em ordem decrescente com base no critério de ordem de chegada, disponível nos endereços eletrônicos: <https://prosel.ifpa.edu.br/>, [www.paragominas.ifpa.edu.br](http://www.paragominas.ifpa.edu.br), e nos murais e quadros de avisos no interior do campus Paragominas no dia **02 de setembro de 2022**.

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato ou responsável legal, acompanhar e informar-se sobre a lista de candidatos selecionados que venha a ser divulgada para efetivação de matrícula.

10.3 Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo, deverão comparecer no local e horário indicado no item 1 e subitem 1.4, na data especificada no cronograma deste edital (item 14), para orientação de sua matrícula.

## 11. DA MATRÍCULA

11.1 Os aprovados no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores FIC – Regente de Coral, presencial, deverão comparecer à Secretaria Acadêmica do campus que fez a inscrição de acordo com os dias e horários estipulados no cronograma deste Edital (item 14).

11.2 O candidato que não se fizer presente e/ou apresentar a documentação necessária incompleta para a efetivação de matrícula, na data, hora e local agendado, perderá o direito à vaga, devendo ser chamado novo candidato da Lista de Espera, respeitando-se a ordem de classificação.

11.3 Poderão realizar o procedimento de matrícula o candidato ou seus genitores desde que munidos do documento original de identidade, ou cônjuge/companheiro munidos de certidão de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS PARAGOMINAS

casamento ou documento de união estável e documento original de identidade, ou procurador devidamente constituído pelo candidato, munido de instrumento particular de procuração com firma reconhecida e documento de identidade original e cópia.

**11.4** Para efetivação da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Ficha de Cadastro fornecida pela Secretaria Acadêmica, devidamente preenchida, solicitando matrícula;
- II. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou Declaração de escolaridade emitida por estabelecimentos de ensino (público ou privado) devidamente regulamentado que comprove que tenha cursado o Ensino Médio (original e cópia);
- III. Histórico Escolar do ensino médio completo ou equivalente (original e cópia).
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- V. Cédula de Identidade (original e cópia);
- VI. Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- VII. Certificado de Alistamento Militar ou Documento de Reservista ou de Dispensa ou de que está na Ativa, para candidatos aprovados do sexo masculino, entre 18 e 45 anos (original e cópia);
- VIII. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, para candidatos aprovados e maiores de 18 anos (original e cópia);
- IX. Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- X. Questionário Socioeconômico, disponibilizado pelo campus no ato da matrícula, devidamente preenchido;
- XI. Questionário Socioeconômico preenchido pelos pais ou representantes legais, disponibilizado pelo campus no ato da matrícula.
- XII. 01 (uma) fotografia 3x4 recente, sem marcas, carimbos ou rasuras.
- XIII. 01 (uma) pasta plástica transparente com aba elástica.
- XIV. O Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou seu protocolo de emissão (documento que atesta a identidade de estrangeiro com residência temporária ou permanente no Brasil), expedido pela Polícia Federal do Brasil, (apenas para candidatos estrangeiros);
- XV. Passaporte com visto para candidato, (apenas para candidatos estrangeiros).

**11.5** A não apresentação de qualquer documento necessário à efetivação da matrícula do candidato aprovado ensejará na perda do direito à vaga para a qual for selecionado.

**11.6** Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, bem como carteira expedida por Ordem ou Conselho de Classe que, por Lei Federal, é considerado documento de identidade e que contenha foto.

**11.7** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

**11.8** O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada ou passaporte com visto válido.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS PARAGOMINAS

## 12. DA NÃO EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 12.1** O candidato selecionado que não cumprir com o especificado no item 11 estará eliminado do Processo Seletivo, sendo chamado automaticamente outro candidato, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.
- 12.2** O candidato que não comparecer no período e local definido pelo cronograma deste edital estará automaticamente eliminado do certame.

## 13. DA SEGUNDA CHAMADA (REPESCAAGEM)

- 13.1** Em caso de não ser preenchido o total de vagas para o curso ofertado será realizada segunda chamada, por ordem de classificação dos candidatos da lista de espera a ser divulgada na data especificada no cronograma deste edital (item 14), devendo os candidatos convocados apresentarem, por ocasião de sua matrícula, a documentação prevista no item 11 e subitens.

## 14. DO CRONOGRAMA

Data	Etapas	Horário
12/08/2022	Publicação do Edital.	-
16/08/2022	Impugnação do Edital.	
17/08/2022 a 30/08/2022	Inscrição no processo seletivo.	Até às 20h
31/08/2022	Publicação da homologação das inscrições dos candidatos.	-
31/08/2022	Publicação do resultado provisório do processo seletivo.	-
01/09/2022	Interposição de recursos.	Até às 20h
02/09/2022	Publicação do resultado da análise dos recursos.	-
02/09/2022	Publicação do resultado final do processo seletivo.	-
05/09/2022 a 14/09/2022	Período de matrícula.	Até às 20h
15/09/2022	Publicação da convocação dos candidatos da lista de espera, caso houver.	-
16/09/2022	Período de matrícula dos candidatos da lista de espera, caso houver.	Até às 20h
19/09/2022	Aula inaugural.	19h

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1** A seleção de candidatos regida por este Edital é para ingresso no 2º semestre letivo de 2022.
- 15.2** O IFPA poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo Seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas disponível nos endereços eletrônicos: <https://prosel.ifpa.edu.br/>, [www.paragominas.ifpa.edu.br](http://www.paragominas.ifpa.edu.br) e nos murais e quadros de avisos no interior do campus Paragominas e estarão de acordo com a legislação vigente.
- 15.3** Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.
- 15.4** Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos para efetivação da matrícula neste Edital.
- 15.5** A inobservância, por parte do candidato, a quaisquer requisitos previstos neste Edital caracterizará a perda do direito à vaga.
- 15.6** É de responsabilidade do candidato a observância e cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página eletrônica do IFPA – Campus Paragominas na internet, disponível nos endereços



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS PARAGOMINAS

eletrônicos: <https://prosel.ifpa.edu.br/>, [www.paragominas.ifpa.edu.br](http://www.paragominas.ifpa.edu.br) e nos murais e quadros de avisos no interior do campus Paragominas.

- 15.7** A qualquer tempo, constatada a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato aprovado, apuradas pelo IFPA Campus Paragominas, durante ou posteriormente à efetivação de matrícula, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará na perda do direito à vaga e no cancelamento da matrícula do candidato aprovado, sem prejuízo das sanções penais previstas em lei.
- 15.8** O candidato matriculado que não comparecer as aulas até o 4º (quarto) dia de aula do Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores FIC – Regente de Coral sem justificativas terá sua matrícula cancelada e, será chamado candidato da Lista de Espera.
- 15.9** Maiores informações podem ser obtidas no campus IFPA CAMPUS PARAGOMINAS situado à Avenida dos Cedros, S/N, (Residencial Cidade Jardim), Bairro: Juparanã, CEP: 68.629-020, nos seguintes horários: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 20h00min.
- 15.10** Os casos omissos ao presente Edital serão decididos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo.

Paragominas – PA, 12 de agosto de 2022.

**Íthalo Bruno Grigório de Moura**  
Diretor Geral Pró-Tempore  
Portaria nº 1.728/2021-GAB/IFPA de 17/11/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS PARAGOMINAS

**ANEXO I - PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 007/2022**

**QUANTITATIVO DE VAGAS OFERTADAS POR CAMPUS/CURSO/TURNO PARA INGRESSO  
NO 2º SEMESTRE DE 2022**

<b>LOCAL DE OFERTA (Município)</b>	<b>CURSO FIC</b>	<b>REGIME</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Paragominas	Regente de Coral	Semestral	Noturno Segunda a Quinta 18:30 – 22:30	30





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ  
CAMPUS PARAGOMINAS

**ANEXO II - PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 007/2022**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

1) Protocolo

Inscrição nº:	Data: / /	Hora: :
---------------	-----------	---------

2) Dados do Candidato

Nome do Candidato:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Data de Nascimento: / /		CPF nº	
Identidade nº		Órg. Exp.:	UF:
Endereço:			Nº
Compl.:	Bairro:		Município:
Tel. Fixo: ( )	Celular: ( )	Celular: ( )	
e-Mail:			

3) Dados do Curso

Nome do Curso:	
Campus:	Turno: ( ) Noturno
Tipo de Vaga Pleiteada (assinale com "x" o tipo de vaga pleiteada):	
<input type="checkbox"/> Ampla Concorrência	

4) Documentos Apresentados

<input type="checkbox"/>	Documento de Identidade
<input type="checkbox"/>	Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de escolaridade (conclusão ensino médio)

obs:.....  
.....

EDITAL Nº 007/2022 – IFPA CAMPUS PARAGOMINAS  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

Inscrição nº	Data: ___/___/___	Hora: ___:___
--------------	-------------------	---------------

ASSINATURA E CARIMBO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ  
CAMPUS PARAGOMINAS

ANEXO III - PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 007/2022

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

(A veracidade das respostas deste questionário é indispensável. Servirá apenas para traçar o perfil socioeconômico do aluno ao curso pretendido. Portanto, por gentileza, não deixe nenhuma questão sem resposta. Todos os dados obtidos deste questionário serão confidenciais.)

Nome do Candidato:		
Endereço:		Nº
Sexo:	Cor/etnia:	Nacionalidade:
Curso inscrito:		
<b>Onde e como você mora atualmente?</b> <input type="checkbox"/> Em Casa própria com a família <input type="checkbox"/> Em casa ou apartamento, sozinho(a). <input type="checkbox"/> Em quarto ou cômodo alugado, sozinho(a). <input type="checkbox"/> Em casa de outros familiares <input type="checkbox"/> Em casa de amigos <input type="checkbox"/> Em casa/apto, mantidos pela família para moradia do		
<b>Quantas pessoas moram em sua casa? (incluindo você)</b> <input type="checkbox"/> Duas pessoas. <input type="checkbox"/> Três pessoas. <input type="checkbox"/> Quatro pessoas. <input type="checkbox"/> Cinco pessoas. <input type="checkbox"/> Seis pessoas. <input type="checkbox"/> Mais de 6 pessoas. <input type="checkbox"/> Moro		
<b>Qual a origem de sua Família</b> <input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/> Ribeirinha <input type="checkbox"/> Indígena		
<b>Qual o principal meio de transporte que você utiliza ?</b> <input type="checkbox"/> A pé/carona <input type="checkbox"/> Bicicleta. <input type="checkbox"/> arco/rabeta <input type="checkbox"/> Transporte escolar. <input type="checkbox"/> ônibus coletivo. <input type="checkbox"/> Transporte próprio(carro/moto).		
<b>Qual a principal fonte de renda da família?</b> <input type="checkbox"/> Funcionário da iniciativa privada <input type="checkbox"/> Funcionalismo publico <input type="checkbox"/> Trabalhador informal <input type="checkbox"/> Aposentadoria / Pensionista <input type="checkbox"/> Agricultura/ Pesca <input type="checkbox"/> Trabalhador Autônomo		
<b>Qual a renda mensal de sua família? (considere a renda de todos os integrantes da família, inclusive você)</b> <input type="checkbox"/> Até 01 salário mínimo. <input type="checkbox"/> de 01 até 02 salários mínimos. <input type="checkbox"/> de 02 até 03 salários mínimos. <input type="checkbox"/> Superior a 03 salários mínimos.		
<b>Onde você freqüentou o Ensino Fundamental?</b> <input type="checkbox"/> Todo em escola pública. <input type="checkbox"/> Todo em escola particular com bolsa. <input type="checkbox"/> Maior parte em escola particular. <input type="checkbox"/> Maior parte em escola pública. <input type="checkbox"/> Maior parte em escola particular com bolsa. <input type="checkbox"/> Todo em escola particular.		
<b>Onde você freqüentou o Ensino Médio?</b> <input type="checkbox"/> Todo em escola pública. <input type="checkbox"/> Todo em escola particular com bolsa. <input type="checkbox"/> Maior parte em escola particular. <input type="checkbox"/> Maior parte em escola pública <input type="checkbox"/> Maior parte em escola particular com bolsa. <input type="checkbox"/> Todo em escola particular.		
<b>Você cursou ou cursa alguns dos cursos abaixo :</b> Universitário <input type="checkbox"/> Técnico <input type="checkbox"/> pré-vestibular <input type="checkbox"/> de qualificação <input type="checkbox"/>		
Em caso afirmativo: <input type="checkbox"/> Particular. <input type="checkbox"/> Particular com bolsa parcial. <input type="checkbox"/> Particular com bolsa integral. <input type="checkbox"/> Público.		
Qual sua principal motivação para a escolha do curso pretendido: <input type="checkbox"/> Já trabalha na área Neste caso: Quanto tempo _____ <input type="checkbox"/> Aptidões pessoais <input type="checkbox"/> Ter uma profissão <input type="checkbox"/> Sugestão/influência da família <input type="checkbox"/> Valorização salarial no mercado de trabalho		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ  
CAMPUS PARAGOMINAS

**ANEXO IV - PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 007/2022**

**REQUERIMENTO DE RECURSO**

Eu \_\_\_\_\_,  
candidato ao curso \_\_\_\_\_, do  
IFPA/Campus: \_\_\_\_\_, Número de inscrição: \_\_\_\_\_,  
Telefone de contato ( \_\_\_\_\_ ) e e-mail: \_\_\_\_\_  
venho recorrer junto a Comissão de Processo Seletivo sobre o resultado provisório, conforme  
o Edital 007/2022, expondo o que se segue:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Por ser verdade o exposto acima, solicito um parecer.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

.....  
Recebi o Requerimento de Recurso referente ao resultado provisório da Seleção do resultado provisório do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores FIC – Regente de Coral, Edital Nº 007/2022 do IFPA/Campus Paragominas, \_\_\_\_\_ do candidato \_\_\_\_\_ (a):

---

O servidor que receber este requerimento deve assinar e datar o comprovante que deverá ser entregue ao candidato(a).



---

*Emitido em 02/08/2022*

**EDITAL Nº 288/2022 - 138 (11.19.01.20)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 02/08/2022 09:50 )*

**HUDSON TRINDADE DE SOUSA**  
*PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO*  
2325947

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifpa.edu.br/documentos/> informando seu número: **288**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/08/2022** e o código de verificação: **448c29d8a8**



---

*Emitido em 10/08/2022*

**EDITAL Nº 317/2022 - PGM/DG (11.19)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 10/08/2022 11:22 )*  
**RAFFAEL ALENCAR MESQUITA RODRIGUES**  
*DIRETOR DE ENSINO*  
*2377592*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifpa.edu.br/documentos/> informando seu número: **317**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/08/2022** e o código de verificação: **8825972e1a**